

PORTARIA COREN-ES N°. 207/2021

Exonera Maria Adelaide Nunes Ronquetti da função comissionada de Ouvidora do Coren-ES

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº. 116/2020 que nomeia a funcionária Maria Adelaide Nunes Ronquetti, para função comissionada de Ouvidora do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 033/2019;

CONSIDERANDO que a funcionária Maria Adelaide Nunes Ronquetti solicitou desligamento de suas funções da Ouvidoria do Coren/ES, em virtude de cirurgia realizada, o que a impossibilita de realizar atendimentos presenciais;

CONSIDERANDO que o Setor de Ouvidoria demanda de atendimento presencial e telefônico;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1480/2021, emitido em 20/09/2021 pela Assessora de Planejamento e Gestão;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar a funcionária **Maria Adelaide Nunes Ronquetti, matrícula nº 078**, da função comissionada de Ouvidora do Coren-ES, a partir do dia 13/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a 13/09/2021 e revogando a Portaria Coren-ES nº 116/2020.

Vitória (ES), 14 de setembro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712
Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária